



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.706/2023

de 11 de agosto de 2023.

Concede Adicional de Formação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Especialização em Psicopedagogia institucional, Clínica e Ludopedagogia;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Formação, conforme Processo nº 432/2023;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 006/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 8% (oito por cento), conforme preceitua o art.15, inciso IV, da Lei Complementar nº 006/14, a servidora **Ana Carolina Viana do Nascimento**, portadora do CPF: nº 013.623.591-30, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS  
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE  
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA  
DATA SUPRA: 11 / 08 / 2023

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**